

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 08 de Novembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 08 de Novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**(ACTA Nº 24)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do Projecto de Valorização/Beneficiação do Circuito Cultural Paisagístico**, promovido pela Junta de Freguesia do Sarzedo, para efeitos de Submissão de Candidatura. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do Projecto de Valorização/Beneficiação do Circuito Cultural Paisagístico, promovido pela Junta de Freguesia do Sarzedo, para efeitos de Submissão de Candidatura).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2022, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/678/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02/11/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2022, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira).-----

Capítulo Segundo

**Expediente**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da assistente operacional Ana Maria Ferreira de Almeida Pinto, com efeitos a 25/10/2022.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Ana Maria Ferreira de Almeida Pinto, na sua nova condição de aposentada e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 95-B/2004, de **Rui Manuel Costa Marques Veludo - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/681/2022, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 95-B/2004, de Rui Manuel Costa Marques Veludo.-----

-----**SEGUNDO:** De **Ricardo Jorge Capelo Marques**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/672/2022, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, requerido por Ricardo Jorge Capelo Marques.-----

-----**TERCEIRO:** De **Mónica Cristina Almeida Machado**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/673/2022, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, requerido por Mónica Cristina Almeida Machado.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Filipe Manuel Melita de Mota Mendes**, pedido de dispensa parcial dos lugares públicos de estacionamento, relativos à ampliação de habitação unifamiliar, sita no Agroal, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10973 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3901/20101122, com a área de 28,27m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INFDP/DGU/670/2022, aprovar a dispensa parcial dos lugares públicos de estacionamento, relativos à ampliação de habitação unifamiliar, sita no Agroal, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz sob o nº 10973 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3901/20101122, com a área de 28,27m<sup>2</sup>, requerida por Filipe Manuel Melita de Mota Mendes, devendo a respectiva compensação ao Município de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos).-----

-----**QUINTO:** De **Ana Laura Marques de Almeida Lopes**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o nº 1449, com a área de 700,00m<sup>2</sup>, sito em Fontanheira, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/266/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o nº 1449, com a área de 700,00m<sup>2</sup>, sito em Fontanheira, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por Ana Laura Marques de Almeida Lopes.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

